

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA JUNTA
INTERVENTORA DO COREN-AP**

1 Aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete às dez horas e trinta minutos na
2 sala da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida
3 Procópio Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá. Presentes a reunião os seguintes Conselheiros
4 Diretores: Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente Interventor; Dr. Bernardo Alem –
5 Tesoureiro Interventor. Aberta a reunião, quórum regimental presente. Presidente informa a
6 pauta e dá início a reunião. **ITEM 1: INFORMES:** P2016.00.0850 – CE Nº. 254/2016-
7 SENAC/DR-AP SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
8 TÉCNICO EM ENFERMAGEM; Presidente faz a leitura do ofício Senac nº CE 254/2016 que
9 solicita audiência para discutir problemas no registro dos egressos da instituição. Presidente
10 propõem reunião com o representante antes de deliberar sobre o assunto. **ITEM 2: DECISÃO**
11 **COREN-AP Nº. 019/2017 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**
12 **SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE**
13 **EXERCÍCIO, NO VALOR DE R\$ 155.260,96 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e**
14 **sessenta Reais e noventa e seis centavos). Em discussão. Aprovado. ITEM 3:**
15 **EXONERAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DO REGIONAL DA SRA. JANILDA**
16 **DOS SANTOS GOMES NEGREIROS. Retirado de pauta. ITEM 4: NOMEAÇÃO DA**
17 **ASSESSORA JURIDICA DR. SHIRLEY SARAH SIQUEIRA DE SANTANA AO CARGO**
18 **COMISSIONADO DE CONTROLADORA GERAL. Tesoureiro Bernardo solicita que a**
19 **assessora jurídica acumule os cargos de assessora jurídica e controladora, exonerando a atual,**
20 **considerando a necessidade de reduzir as despesas do conselho e considerando que o volume**
21 **de trabalho da controladoria é pequeno. Em discussão. Presidente de manifesta concordando**
22 **com a proposta, porém ressalta que a mesma só poderá ser implantada quando houver**
23 **condições financeiras para pagamento da rescisão da atual controladora. Em votação.**
24 **Aprovado a solicitação com a ressalva. ITEM 5: NOMEAÇÃO DE NOVA COMISSÃO**
25 **PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COREN-AP. Presidente informa a revogação da**
26 **portaria 048/2017 e a edição da portaria 093/2017. Em discussão. Votação aprovada. ITEM**

27 **6:** PAD. Nº. 2017.00.0054 – MEMORANDO Nº. 066/2017 – GAB/PRES/COREN-AP,
28 SOLICITAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA DO RELATÓRIO TÉCNICO DE
29 ACESSO DE TODOS OS USUARIOS DO SISTEMA INCORP DESTES REGIONAL.
30 Presidente fez a leitura do processo que trata de informações de acessos por parte de
31 funcionários ao sistema incorp. Retirado de pauta pois a comissão precisa emitir parecer.
32 **ITEM 7:** PROTOCOLO Nº. P2016.00.1567 – SOLICITAÇÃO DE PARECER QUANTO A
33 PERMANENCIA DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO EM SEU CARGO, POIS A MESMA
34 COMPLETOU 10 ANOS EM 20/09/2016. Retirado de pauta **ITEM 8: PAD. Nº**
35 **2017.00.0056** – CUMPRIMENTO DE ACORDO DO COREN-AP COM OS
36 TRABALHADORES SOBRE REAJUSTE SALARIAL. Presidente fez a leitura do
37 Memorando nº. 61/2017 que pugna pela implantação do reajuste salarial data base maio de
38 2016 considerando que a antiga gestão deixou de honrar esse direito dos servidores. O
39 percentual 9,83% (nove virgula oitenta e três por cento). Em discussão. Aprovado o
40 pagamento do ajuste retroativo ao período de maio de 2016 a junho de 2017. **ITEM 09:**
41 MEMORANDO Nº. 054/2017 – FISCALIZAÇÃO – REGISTRO DE PONTO PARA
42 ATIVIDADES EXTERNAS. Retirado de pauta **ITEM 10:** PAD Nº. 2016.00.0169 –
43 MEMORANDO Nº. 023/2016 – MANUTENÇÃO CENTRAIS DE AR. Retirado de pauta
44 **ITEM 11:** REQUERIMENTO Nº. 005152/15 – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO
45 DE REGISTRO DA PROFISSIONAL VANILZETE CARDOSO BARROS. Presidente fez a
46 leitura do despacho da assessoria jurídica que pugna pelo cancelamento da inscrição e pelo
47 isenção de débitos, considerando a informações de que não existe herdeiros da profissional.
48 Em discussão. Retirado de pauta para vistas do processo; **ITEM 12:** REQUERIMENTO Nº.
49 005015/15 – TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO COREN-DF PARA O COREN-AP
50 DO PROFISSIONAL DAVI GUIMARAES CORTEZ LEITE. Presidente fez a leitura do
51 parecer jurídico que pugna pelo indeferimento do pedido. Em discussão. Presidente informa
52 que a juntada de certidão eleitoral não é exigência sine qua non, e que a secretaria da
53 presidência informou que sic da DRC o documento foi entregue ao requerente, quando este
54 quitou débitos em parcela única. **ITEM 13:** MEMORANDO Nº. 049/2017 –
55 CONTABILIDADE – PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE HORAS

